

**GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA JACQUELINE
4ª COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - COMED**

Projeto de Lei nº 442/2021, de autoria do Vereador Rosinaldo Bual, que “**DISPÕE** sobre a instituição do Programa de Sustentabilidade Ambiental na rede municipal de ensino e dá outras providências”.

PARECER

Trata-se de **Projeto de Lei nº 442/2021**, de autoria do Vereador Rosinaldo Bual. Deliberada, com base no art. 146 do Regimento Interno, a matéria foi à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR, nos termos regimentais, para análise dos aspectos constitucionais, legais e de técnica legislativa. Após aprovação do parecer favorável, a propositura foi encaminhada para a 4ª Comissão de Educação.

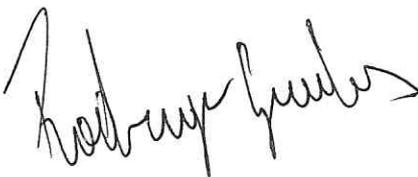
A propositura em tela tem o objetivo de instituir na rede pública de ensino municipal o programa de sustentabilidade ambiental, o qual consiste em organizar uma vez por mês, nas escolas municipais de Manaus, um conjunto de atividades com o objetivo de introduzir a educação sobre equilíbrio ecológico e educação ambiental, bem como conscientizar a comunidade escolar sobre os problemas ambientais da cidade e em especial da região do entorno de cada unidade escolar e dentro da mesma.

Assim, a propositura é pertinente, tendo em vista que este tema é de extrema relevância, pois incentiva e promove atividades culturais sobre educação ambiental e sustentabilidade dentro das escolas do Município de Manaus.

Dessa forma, não vislumbramos óbice quanto à disposição da matéria em questão e somos **FAVORÁVEIS AO PROJETO DE LEI N. 442/2021**.

É o nosso parecer.

Manaus, 24 de abril de 2023.



Vereadora Prof.ª Jacqueline
Relatora

